



TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

## COMUNICADO AO MERCADO

### CONFIRMAÇÃO DO VALOR POR AÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DECLARADO EM 15 DE ABRIL DE 2026

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 15 de abril de 2026, publicado na edição de 16 de abril de 2026 do jornal Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Acionistas que não ocorreram aquisições, alienações ou cancelamentos de ações mantidas em tesouraria no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Assim, o valor unitário por ação referente ao Juros Sobre Capital Próprio (“JSCP”) deliberado pelo Conselho de Administração em 15 de abril de 2026 permanece inalterado, conforme descrito na tabela abaixo:

Provento	Data da Declaração	Posição Acionária	Valor Bruto por Ação (R\$)	Imposto de Renda Retido na Fonte (17,5%) <sup>1</sup>	Valor Líquido por Ação (R\$) <sup>1</sup>
Juros Sobre Capital Próprio	15/04/2026	27/04/2026	0,11421932485	0,01998838185	0,09423094300

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 27 de abril de 2026. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até 30 de abril de 2027, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

**Rodrigo Rossi Monari**

CFO e Diretor de Relações com Investidores  
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

E-mail: [ir.br@telefonica.com](mailto:ir.br@telefonica.com)

<https://ri.telefonica.com.br/>

<sup>1</sup> Considera a alíquota padrão de 17,5%, podendo sofrer alterações em razão de tratados internacionais, imunidades e isenções tributárias, países com tributação favorecida e regime fiscal privilegiado.